



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 004/2023

Senhor, Fernando Jose Carneiro Magalhães

Prefeito Municipal

O vereador Wagner Eduardo da Silva, no uso de sua atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento Interno da Câmara Municipal, e após a anuência deste Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, vem através desta requerer que seja instalado um berçário, com vagas na Creche do município de Barra Longa/MG, para crianças na mais tenra idade.

JUSTIFICATIVA

O município de Barra Longa/MG não possui berçários instalados na creche municipal, para atendimento aos bebês cujas mães necessitam trabalhar e não tem uma unidade devidamente adaptada para atender esta demanda.

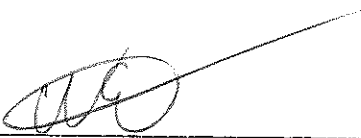
Várias mães me procuraram, com a queixa de que não possui um berçário na Creche Municipal, para cuidar de seus bebês enquanto estas estão trabalhando, tendo muitas vezes que deixar de trabalhar por não ter condições de pagar um babá.

Devido à realidade do nosso município, requer que seja instalado um berçário para o atendimento dessa importante demanda.

É o que se requer.

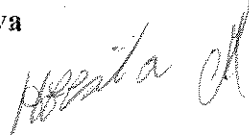
Certo de sua atenção, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

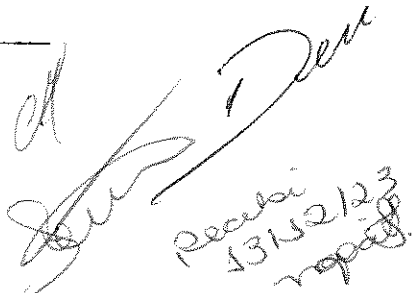
Barra Longa/MG, 01 de novembro de 2023.


Wagner Eduardo da Silva
Vereador








Recubi
13/11/23
mpa